

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Processo nº 0006607-20.2024.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. RACHEL METZKER DIAS SOARES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.414.377-**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 e Resolução TRE-ES nº 140/2017 (Código de Ética), resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.215.901/0001-17, estabelecida na Av. Robert Koch, 669, Vila Operaria, Londrina/PR 86038-350, telefone: (43) 98802-6001, endereço eletrônico: comercial@modelolicit.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. ANA PAULA MENDES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.825.759-**, mediante as seguintes condições:

1) Ficam registrados os seguintes preços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unitário	Valor Total Estimado
03	Luva em látex ou nitrilo para procedimento não cirúrgico, sem talco, com micro textura antiderrapante, totalmente isenta de pó, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, hipoalergênica, ambidestra, tamanho P, em caixa contendo 100 luvas; Prazo de validade: mínimo 30 meses a contar da entrega	700	CX	R\$ 21,25	R\$ 14.875,00
04	Luva em látex ou nitrilo para procedimento não cirúrgico, sem talco, com micro textura antiderrapante, totalmente isenta de pó, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, hipoalergênica, ambidestra, tamanho M, em caixa contendo 100 luvas; Prazo de validade: mínimo 30 meses a partir do recebimento	1.000	CX	R\$ 21,25	R\$ 21.250,00
05	Luva em látex ou nitrilo para procedimento não cirúrgico, sem talco, com micro textura antiderrapante, totalmente isenta de pó, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego, hipoalergênica, ambidestra, tamanho G, em caixa contendo 100 luvas; Prazo de validade: mínimo 30 meses a partir do recebimento	700	CX	R\$ 21,25	R\$ 14.875,00

- 2) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, observados os seguintes quantitativos mínimos por pedido:
 - 2.1) Item 03: 100 caixas;
 - 2.2) Item 04: 100 caixas;
 - 2.3) Item 05: 100 caixas.
- 3) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;
 - 3.1) Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega ou a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES,

caso esta contagem seja mais favorável ao licitante vencedor.

- 4) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 6) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90062/2024 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.
- 7) Constitui anexo ao presente instrumento o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, bem como dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.
- 8) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9) Não será admitida a adesão à presente ata de registro de preços.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por RACHEL METZKER DIAS SOARES, Diretor(a) Substituto(a), em 14/02/2025, às 15:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MENDES**, **Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 14:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1331012 e o código CRC 071D22DA.

0006607-20.2024.6.08.8000 1331012v7